

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

ÍNDICE

Contabilidade	3
Gabinete do Prefeito	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

CONTABILIDADE

CONTAS A DISPOSIÇÃO

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, situada à Rua das Oliveiras, nº 135, bairro Jardim Vitória, nesta cidade, em cumprimento ao Artigo 31, Parágrafo 3º da Constituição Federal, Artigo nº 209 da Constituição Estadual, Artigo nº 147 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e o que determina a Lei nº 101/2000, de 04/05/2000, em seu art. 49, Comunica que as contas anuais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2025, encontram à disposição de quaisquer contribuintes do Município, nos termos da Lei.

Guarantã do Norte – MT, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0216/2026 DE 12/02/2026.

“CREDECIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	EDUARDA DE MORAES BOCA-TO
CARGO	8º DIRETOR ADMINISTRATIVO
HABILITAÇÃO	0810*****
CATEGORIA	B

VALIDADE DA CNH

18/03/2032

Parágrafo Único A servidora ora credenciada fica autorizada a utilizar, de forma exclusiva e restrita, os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, somente para a execução de atividades e assuntos diretamente relacionados ao exercício de suas atribuições funcionais, vedada a utilização para fins particulares ou estranhos ao serviço público, observadas as normas administrativas vigentes.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º A presente Portaria terá vigência enquanto perdurar o contrato de trabalho da servidora com o Município de Guarantã do Norte/MT, extinguindo-se automaticamente com o encerramento do respectivo vínculo laboral, independentemente de ato adicional.

ARTIGO 4º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretaria Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026**, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 12/02/2026, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0248/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

**SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL ADMITIDO

MÊS JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO	FORMA DE ADMISSÃO	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE ADMISSÃO
ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL	SECRETARIO MUNICPAL DA CIDADE	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI	DIRETOR ADMINISTRATIVO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
EDUARDA DE MORAES BOCATO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
YASMIN RODRIGUES DE MENEZES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	08/01/2026
FERNANDA LOPES SILVA	COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
ANA LUCIA PRUDENTE ALVES	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	05/01/2026
LARISSA CORREA DE CASTRO	COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	05/01/2026
NILSON ROGNER JANTS-CH	CHEFE DE DEP DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
LESSI GRAZIELE GONÇALVES	CHEFE DE DEP DE LICITAÇÃO	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	06/01/2026
JOSE ALVARO SOARES	CHEFE DE DEP DE CONTROLE DE FROTAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	16/01/2026
ISABELLA DA QUANA CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	15/01/2026

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

PAMELA FERREIRA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	15/01/2026
PAULA RENATA RODRIGUES BRIZOLLA	CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	PORTARIA	Lei Complementar nº 216/2014	12/01/2026

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	09/02/2026
------------------------------------	---------------------------------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS AO PESSOAL DEMITIDO

MÊS JANEIRO ANO 2026

NOME	CARGO	DATA DESLIGAMENTO	MOTIVO DESLIGAMENTO
ALEXANDRE DE MELLO RIGHETTI	CHEFE DE DEP DE FISCALIZAÇÃO	05/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
IGOR PEDRO BOEING	CHEFE DE DEP DE CONTROLE DE FROTAS	15/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
JOSE ALVARO SOARES	CHEFE DE DIVISÃO DE PREV A DESASTRES E INCÊNDIOS	15/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LESSI GRAZIELE GONÇALVES	CHEFE DE DIVISÃO DE SUPRIMENTOS	07/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
RAYLTON TOMASI DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	09/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
YASMIN RODRIGUES DE MENEZES	CHEFE DE DEP DE LICITAÇÃO	07/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
CLEBERSON SENE RODRIGUES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	12/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
JUCIVANIA DE OLIVEIRA SANTOS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	15/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
FERNANDA LOPES SILVA	ASSESSOR MUNICIPAL	05/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
AMANDA REBELATTO COLLE	PROFESSOR LIC. ED. FÍSICA CONTRATADO	16/01/2026	PEDIDO DE DEMISSÃO SEM JUSTA CAUSA

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

ANDRESSA CLARA RE-BELATTO COLLE	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	04/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
LORENA LOPES PINO GARCIA	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	02/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
PATRICIA DA SILVA ELIAS	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	01/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
RAQUEL BENINCA SA-VEGNAGO	PROFESSOR LIC. PEDAGOGIA CONTRATADO	01/01/2026	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
DIANE TONON CAO-VILLA	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	05/01/2026	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Assinatura do Ordenador da Despesa	Assinaturas demais responsáveis	09/02/2026
------------------------------------	---------------------------------	------------

018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado nº **002/2025**

Prova dia **15/01/2026**

AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR				
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Situação final
14º	966	ANTONIO MARCELO COSTA DOS SANTOS	67	Cadastro Reserva

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **12/02/2026**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e cadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2026 • ANO V | N° 924

() Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)

() Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).

() 01 fotos 3x4 (recente)

() Atestado Médico

() Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)

() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda

() Conta Salário Banco do **SANTANDER**

() Carteira de Motorista

() CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)

() DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO

() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÀ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 12 de fevereiro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 12/02/2026, disponível no Link:
<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/seletivo/>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0250/2026.

FABIANE MARIA MOROZINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Feb 12 22:30:55 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)